



## INDICAÇÃO N° 873/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

**"QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ELEVADA PARA PEDESTRES OU, ALTERNATIVAMENTE, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEMÁFORO COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE TRAVESSIA, EM FRENTE À RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE BALSAS."**

### JUSTIFICATIVA

A Rodoviária municipal é ponto de grande fluxo de pessoas e veículos, inclusive com trânsito de transporte coletivo e intermunicipal, o que demanda atenção redobrada à segurança viária no seu entorno. Os pedestres, em especial idosos, crianças, pessoas com deficiência e passageiros com bagagens, enfrentam dificuldades para atravessar a via, expondo-se ao risco de acidentes.

Nesse sentido, a implantação de uma passarela elevada ou, alternativamente, sinalização semafórica específica para pedestres, além de faixa elevada de pedestre, contribuirá significativamente para a segurança viária, prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana naquela região.

A presente proposição visa atender ao interesse público e garantir a proteção da vida dos munícipes que transitam diariamente pelo local.

Nestes termos, pede-se o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Municipal, para as providências cabíveis.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS